



Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br>

RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 34/2017 - OI S/A ATÉ MAIO/2022

Sebastiao Jose Do Rego Barros Carvalho <sebastiao.carvalho@oi.net.br>

28 de dezembro de 2022 às 14:38

Para: Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br>

Cc: "albertodff@gmail.com" <albertodff@gmail.com>, diretoria administrativa financeira <daf@ufpi.edu.br>

Temos interesse em renovarmos o contrato em 6 meses contados a partir do Mês de Dezembro até o final de 6 Meses. Findando em Junho de 2023.

Dentro desse período necessário verificar a possibilidade de uma nova licitação ou alteração para as novas soluções de comunicação de Voz. Devido as ações que estão sendo feitas na companhia conforme comunicado abaixo

Como é do conhecimento de V.Sa., a Oi presta serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na tecnologia cobre/par metálico, para este I. Órgão, desde ,2017 com fundamento no Contrato 04/2017.("Contrato")

Considerando que o referido contrato possui vigência até o mês de Dezembro 2022, a Oi vem informar pelas razões expostas abaixo que não terá condições de prorrogar o Contrato oferecendo a mesma tecnologia.

Tal situação se deve ao fato de a Oi estar em um processo de modernização de sua infraestrutura de internet e telefonia fixa com a substituição da rede de cobre por fibra ótica, ampliando o acesso à melhor tecnologia em operação atualmente no país.

Com o avanço do plano estratégico de transformação da Oi, focado na expansão da fibra ótica, a empresa vem disponibilizando a nova tecnologia para cada vez mais cidades no país, possibilitando um serviço mais moderno para internet, conteúdo (IPTV) e voz.

A Oi esclarece que a mudança de tecnologia está sendo realizada devido à insustentabilidade dos serviços prestados em regime público da telefonia fixa e ao desequilíbrio de custos resultante para os serviços baseados na tecnologia de cobre. E, em outra frente, o avanço em fibra ótica faz parte da estratégia da Oi de garantir a melhor experiência em conectividade do mercado, caracterizado por uma crescente demanda de internet de altíssima velocidade para usufruir dos diversos serviços digitais atualmente disponíveis.

Pelo exposto, caso seja de seu interesse e, bem como não haja objeção contratual a alteração da tecnologia, a Oi informa que está à disposição para iniciar negociações, visando assim viabilizar a prorrogação do Contrato, mantendo a prestação do serviço contratado, STFC, porém com tecnologia diversa do cobre pelas razões acima relatadas.

Na eventualidade de não ser possível essa alteração de tecnologia, ou caso não seja de seu interesse, a Oi informa, desde já, a impossibilidade de prorrogação do Contrato cuja vigência termina em Dez/2022.

Porém em caráter excepcional e por precisarem de tempo hábil para avaliação de migração e/ou confecção de novo edital, devido as contratações serem feitas via certame público, neste caso e somente neste, poderemos então renovar por mais 6 meses apenas.

Começando a contar o prazo de 6 meses a partir de Dez/2022 e findando o mesmo em Junho/2023.

Aproveito e coloco aqui também o Índice e período a ser aplicado para o Termo de mais 6 meses.

Índice será o IST que utilizamos para o Contrato de Voz conforme autorização da Anatel.

Como não temos esse índice fechado ainda relacionado a novembro. Utilizaremos o mês mais próximo a data do contrato atual.

Período a ser usado será de setembro 2021 a setembro de 2022.

Segue a Porcentagem do índice a ser aplicado em formato de reajuste em cima dos valores que existem para o contrato 6 meses.

INICIO VIGENCIA	set/2021
FIM VIGENCIA	set/2022
INDICE REAJUSTE	IST
TAXA REAJUSTE	9,03%

Após a confecção do contrato, seus novos valores e respectivas assinaturas. Favor nos enviar para que possamos inclui-lo no sistema com suas devidas alterações.

Dúvidas fico a disposição.

Representantes Legais da Oi para Assinatura:

No campo assinatura da Oi se faz necessário dois Representantes. Conforme descrito na Procuração enviada neste e-mail.

SEBASTIÃO JOSÉ DO RÊGO BARROS

CARVALHO

RG: 43.587-40 SSP/PE

CPF: 922.781.754-91

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MARCOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA

RG: 27.301-54 SSP/PE

CPF: 652.665.794-04

3 anexos

 **AUT - PROCURAÇÃO 2021_OI S.A._.pdf**
1918K

 **CNH Digital.pdf**
128K

 **CNH Digital Marcos Braga.pdf**
77K